

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1111 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de outubro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 048/2017.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA LUCIA FERRAZ DE SOUZA.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01.11.2017 a Sra. MARIA LUCIA FERRAZ DE SOUZA, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 721, portadora da CI.RG. nº 4.072.250-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 001.305.799-55, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de Assistente Administrativo – PTGOO/2, nível I, Referência E, conforme Lei Complementar Nº 08/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 18, da Lei nº 09/2016.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.449,72 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 406 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Aguinaldo Palmonari, Motorista, matriculado sob o nº 20648, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 90 (noventa) dias, com início em 24 de outubro de 2017 à 21 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 407 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel Ferreira Alves, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 1471, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 19/06/2016 a 18/06/2017, com início em 30 de outubro a 28 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido a servidora Mayara do Rocio de Oliveira Frandina, no cargo de Educador de CMEI, matriculada sob o nº 21003, do seu referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal Joel Fernando da Luz, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21156, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde no combate às endemias pela Equipe de Saúde da Família - ESF, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1111 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de outubro de 2017 | PÁGINA: 2

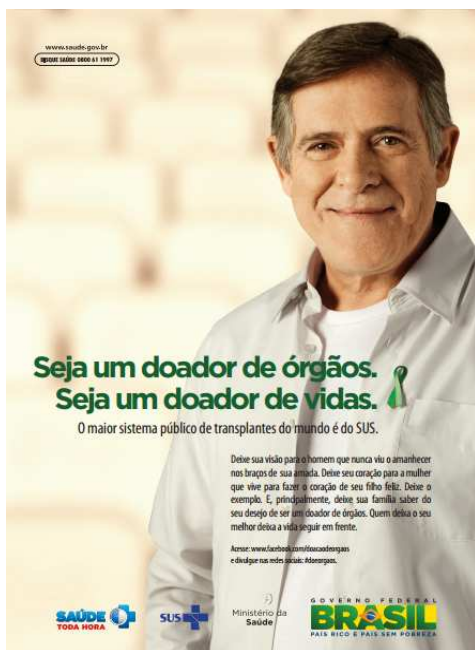
Licitações

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2014,
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: VALLE E ASSIS LTDA - ME
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS MINISTERIO DA SAÚDE.**
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Decimo Segundo Termo Aditivo: 27/10/2017.

Data da Vigência do Decimo Segundo Termo Aditivo: 25/02/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1111-do-30outubro2017.pdf

Código do documento #17604e9d-f299-40fa-bc8c-93a6f5c7a03a

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

31 Oct 2017, 09:58:47

Documento número 17604e9d-f299-40fa-bc8c-93a6f5c7a03a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-10-31T09:58:47-02:00

31 Oct 2017, 09:59:19

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-10-31T09:59:19-02:00

31 Oct 2017, 09:59:30

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 57337). Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2017-10-31T09:59:30-02:00

Hash do documento original

(SHA256):280e890871f66b5a61efa39ba1d8fb20266349a630b77e42420b0d9dad88e3cb

(SHA512):924f397f02c24cea2ca073dc2e988d0b7907a321d7ddc0b8175290095d8c569df639461a6db53a250f50e344907daad6bdcadd4cbab6a4aa94189809446a1ffa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima